



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 08 de Março"

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

www.camaramonteazul.sp.gov.br

ATO DA MESA n.º 23/19

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

ARTIGO 1º - Fica suspenso o expediente do dia 01 de novembro de 2019, (Sexta-Feira), portanto ponto facultativo aos funcionários da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista - SP., uma vez que o Governo Municipal já Decretou esse ponto facultativo, voltando às suas atividades normais somente dia 04 de novembro de 2019 - (Segunda-Feira).

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 31 de outubro de 2019

ELIEL PRIOLI

Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.

JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI

1º Secretário

JÂNIO SÉRGIO GURJON

2º Secretário

ANTÔNIO SÉRGIO LEAL

Vice-presidente